



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º

INDICA que sejam oferecidas condições especiais no Setor de Bem-estar Animal para a adoção de animais com idade a partir de 8(oito) anos.

CONSIDERANDO que a população de animais no Canil Municipal é cidade de Sorocaba ainda é muito grande;

CONSIDERANDO que é necessário garantir uma maior eficiência na política de proteção animal no município;

CONSIDERANDO que existem muitos animais disponíveis para uma adoção responsável e que, com isso, seriam melhoradas as condições do Canil Municipal que hoje encontra-se com uma estrutura física precária;

CONSIDERANDO que os animais de 8(oito) anos ou mais tem uma menor procura por adoção, o que os condena a permanecer definitivamente no Canil, sobrecarregando a estrutura e impossibilitando-os de ter uma vida mais feliz junto a uma família;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Manga, que os animais com 8(oito) anos ou mais que sejam adotados no Canil Municipal tenham a garantia de acesso permanente no Hospital Veterinário Municipal que está em fase final de implantação.

S/S., 28 de março de 2025.

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 28/03/2025 14:34

Checksum: **D4AD2973342E923D3EFD06A2D07414F2EDAF5E1E53F2CD0F392641E9542D9034**

